

Resolução nº 673
De 28 de setembro de 1995

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1995.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e no § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 2310 de 29 de agosto de 1994, Lei nº 2380 de 24 de janeiro de 1995, e no Decreto nº 21302, de 02 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o exercício de 1995, aprovado pelas Resoluções nº 642, de 26 de janeiro de 1995, 650, de 02 de fevereiro de 1995, e modificado pelas Resoluções 658, de 17 de maio de 1995 e 665, de 07 de agosto de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução nº 673, de 28 de setembro de 1995.

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO EXERC.: 1995
UNIDADE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CÓD.: 10.01

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA PROJ. OU ATIV.	E.D.	Ft.	EM R\$ 1,00	
			IMPORTÂNCIA REFORÇO	COMPENSAÇÃO
100102040142012	3132	00	600.000,00	
100102040142012	3120	00		300.000,00
100102040142012	3192	00		300.000,00
TOTAL XX	XX		600.000,00	600.000,00

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo